



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



CERTIDÃO

FA. Nº 25.03.0564.001.00034-301

RECLAMADA: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA

Certifico para os devidos fins que a parte reclamante, o senhor **KERVEN RODRIGUES NOGUEIRA**, não compareceu ao Procon Municipal De Maracanaú, na data de retomo da Carta Eletrônica, marcada para o dia 31 de março de 2025,

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.

Expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 04 de abril de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo
Procon Maracanaú